

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A

CNPJ 23.284.932/0001-09

NIRE 5330001670-4

Data, Hora e Local: No dia 15 de junho de 2020, às 14h30min, reuniram-se, pelo sistema eletrônico Skype, o Conselho de Administração da DF Gestão de Ativos S/A.

Convocação: Dispensada nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta do livro de presença próprio, quais sejam:

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA - Presidente

ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA - Conselheiro

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA - Conselheiro

FABRIZZO FONTANA - Conselheiro

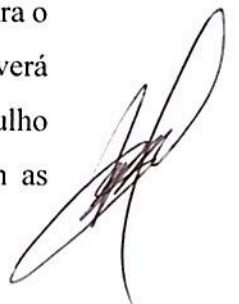
RODRIGO OLIVEIRA ALVARES - Conselheiro

Mesa: **Presidente:** WESLEY BENTO DA SILVA **Secretário:** ESTEVÃO CAPUTO DE OLIVEIRA

Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a Convocação da Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício de 2020 e Assembleia Geral Extraordinária. 2. O que mais ocorrer.

Deliberações: Dando início a reunião o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA, para secretariá-lo, e passou ao exame dos itens da ordem do dia:

1. Após a leitura o Memorando nº 002/2020- DFGA/GAB, no qual a Diretora Presidente da Companhia notícia que até a presente data não se tem a manifestação da Controladoria Geral do Distrito Federal, sobre o exame das Demonstrações Financeiras e as Contas relativas aos exercícios de 2018 e 2019 (Tela do e-contas –TCDF), considerando as disposições contidas no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 39.353/2018 e, considerando, ainda, as disposições contidas no artigo 1º da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, os conselheiros, resolveram à unanimidade de votos, alterar a data para realização da Assembleia Geral Ordinária anteriormente marcada para 15.06.2020 para o dia 22.07.2020, conforme proposto pela Diretoria Executiva. A Assembleia Geral deverá ser convocada para se reunir Ordinariamente, em primeira convocação, no dia 22 de julho de 2020 às 15:00 horas e, na sequência para se reunir Extraordinariamente, com as seguintes Ordens do Dia:



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre a proposta de aumento, subscrição e integralização do Capital Social da Companhia; 2. Outros assuntos de interesse social.

As assembleias ocorrerão em sala virtual, no site da DF Gestão de Ativos S/A, cujo link será disponibilizado às 14:30h com a forma de acesso à sala para a realização das Assembleias, ficando desde já autorizada uma segunda convocação, caso necessário.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA. Brasília, 15 de junho de 2020.



WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA
Presidente



ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA
Conselheiro
Secretário da Mesa



LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
Conselheiro



FABRIZZO FONTANA
Conselheiro



RODRIGO OLIVEIRA ALVARES
Conselheiro



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

MEMO Nº 002/2020- DFGA /GAB

Brasília, 10 de junho de 2020.

**Ao Presidente do Conselho de Administração,
Senhor WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente requerer ao Conselho de Administração que seja alterada a convocação para a realização das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, fixadas para a data de 15 de junho de 2020, conforme deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2020, tendo em vista que até o presente momento não se tem a manifestação da Controladoria Geral do Distrito Federal acerca do exame das demonstrações financeiras e contas relativas aos exercícios de 2018 e 2019 (Processo SEI 00480-00001281/2020-04) conforme Tela do e-contas – TCDF, em anexo.

Esclarecemos, entretanto, que a nova data a ser fixada deverá levar em conta as disposições contidas na Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, a qual introduziu regras instrumentais para postergar o prazo de tomada de decisões pelos órgãos colegiados das sociedades anônimas. O prazo estipulado em conformidade com o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, era de quatro meses a contar do encerramento do exercício, e a nova regra imposta pela MP 931 eleva esse prazo para sete meses a contar da data de término do exercício social, que no caso da Companhia será considerado até o dia 31 de julho de 2020.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente



00480-00001281/2020-04



- Ofício 9 (37207384) ✎
- Controle Interno - Solici
- Despacho SEEC/GAB 3
- Despacho SEEC/SEF 3
- Despacho SEEC/SEGE
- Despacho SEEC/SEF/5
- Despacho SEEC/SEF 3
- Ofício 2707 (39309024)
- Despacho SEEC/SEF/5
- Tabela TCE's SEEC an
- Despacho SEEC/SEGE
- Despacho SEEC/GAB/I
- Memorando 452 (39356
- Despacho SEEC/SEGE
- Despacho SEEC/SEF 3
- Ofício 8 (39385448) ✎
- Ofício 2767 (39385507)
- Controle Interno - Solici
- Ofício 9 (39638671) ✎
- Ofício 10 (39642558) ✎



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO
FEDERAL

Coordenação de Auditoria de Contas
 Anuais

Diretoria de Auditoria de Contas nas
 Áreas de Economia, Serviços e Políticas
 Públicas

Ofício Nº 9/2020
 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP

Brasília-DF, 17 de março de
 2020.

Senhor Secretário,

Consultar Andamento

Apresento a Vossa Excelência as Auditoras de Controle Interno do Distrito Federal, Luciana Cury Péres Mollo, matrícula nº 191.411-1 e Lilian Vieira Ribas, matrícula nº 196.754-1 para, sob a coordenação da primeira, realizarem os trabalhos de auditoria de conformidade na DF Gestão de Ativos S.A, objetivando compor a análise das Prestações Tomadas de Contas Anuais da Unidade, referente aos exercícios de 2018 e 2019, conforme Ordem de Serviço Interna nº 43/2020 – SUBCI/CGDF, 16/03/2020.

Encareço providências de Vossa Excelência no sentido de prestar as referidas auditoras o apoio indispensável à realização de seus trabalhos.

Respeitosamente,

Gustavo Rodrigues Lírio
 Subcontrolador de Controle Interno

A Sua Excelência o Senhor